



Prefeitura Municipal de Patrocínio

DECRETONº4501DE22DEJANEIRODE2025

"DispõesobreasuplementaçãodedotaçãoonorçamentovigentenomontantedeR\$320.000,00(Trezentosevintemil reais) "

Aberturadecréditosadicionais especiais

O Prefeito Municipal de Patrocínio, nos termos de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$320.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO		
00			
2.992	MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
00			
2.341	GESTÃO DE SERVIÇOS DE POLICLÍNICA		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000,00
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
00			
2.341	GESTÃO DE SERVIÇOS DE POLICLÍNICA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
00			
2.341	GESTÃO DE SERVIÇOS DE POLICLÍNICA		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
00			
2.409	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II E CAPS AD		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.000,00
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
00			
2.409	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II E CAPS AD		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00



Prefeitura Municipal de Patrocínio

DECRETONº4501DE22DEJANEIRODE2025

02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURAMUNICIPALDEPATROCINIO		
07	SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE		
02	FUNDOMUNICIPALDESAÚDE		
10	SAÚDE		
305	VIGILÂNCIAEPDEMIOLÓGICA		
0022	VIGILÂNCIAEMSAÚDE		
00			
2.415	VIGILANCIAEPIDEMIOLOGICAESAUDEDOTRABALHADOR		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃOOPORTEMPODETERMINADO		100.000,00
10	SAÚDE		
305	VIGILÂNCIAEPDEMIOLÓGICA		
0022	VIGILÂNCIAEMSAÚDE		
00			
2.415	VIGILANCIAEPIDEMIOLOGICAESAUDEDOTRABALHADOR		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÃOESPATRONAIS		30.000,00
TOTAL:			320.000,00

Art.2º-Osrecursosdestinadosaatenderemasdespesasdecorrentesdaabertura destecrédito,serãoosdecorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURAMUNICIPALDEPATROCINIO		
06	SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO		
01	SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃOGERAL		
0002	EDUCARPARADESENVOLVER		
00			
2.016	MANUTENCAODASECRETARIADEEDUCACAO		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃOOPORTEMPODETERMINADO		40.000,00
02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURAMUNICIPALDEPATROCINIO		
07	SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE		
02	FUNDOMUNICIPALDESAÚDE		
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIAHOSPITALAREAMBULATORIAL		
0021	ATENÇÃODEMÉDIAEALTACOMPLEXIDADEAMBULATORIALEHOSPITALAR		
00			
2.410	ATENDIMENTODEURGENCIAEEMERGENCIA-UPA24HORAS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL		170.000,00
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIAHOSPITALAREAMBULATORIAL		
0021	ATENÇÃODEMÉDIAEALTACOMPLEXIDADEAMBULATORIALEHOSPITALAR		
00			
2.411	ASSISTENCIAHOSPITALAREAMBULATORIAL		
3.3.50.41.00.00	Contribuições		10.000,00
02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURAMUNICIPALDEPATROCINIO		
08	SEC.MUN.PLANEJAMENTOERECURSOSHUMANOS		
01	PLANEJAMENTO		



Prefeitura Municipal de Patrocínio

DECRETONº4501DE22DEJANEIRODE2025

02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURAMUNICIPALDEPATROCINIO	
08	SEC.MUN.PLANEJAMENTOERECURSOSHUMANOS	
01	PLANEJAMENTO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃOGERAL	
0009	GOVERNOPARTICIPATIVO	
00		
2.011	MANUTENCAODASECRETARIADEPLANEJAMENTOERECURSOSHUMANOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	100.000,00
TOTAL:		320.000,00

Art.3º-Estedecretoentraem vigornadatadesuapublicação,revogadasasdisposiçõescontráriasnaquiloque couber.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 22 de janeiro de 2025.

GUSTAVOTAMBELINIBRASILEIRO
PrefeitoMunicipal